



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página na Internet: www.camaradecastanheira.com.br | E-mail: secretaria@camaradecastanheira.com.br //

Parecer n.º 005/CJR/2015

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2015, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 31/2015, O QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER.

PROJETO DE LEI n.º 31/2015

SÚMULA: ALTERA O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que trata-se de projeto de iniciativa do Executivo Municipal, conforme artigo 76, parágrafo 1º do Regimento Interno da Casa.

CONSIDERANDO, que o Projeto de Lei epigrafoado visa, entre outras coisas, atualizar a legislação sanitária do Município, notadamente, com a introdução das normas e disposições legais, das leis federais e estaduais sobre o assunto, que foram modificadas desde o ano de 2005, quando da promulgação do atual código sanitário municipal em vigor.

Ademais, a Comissão concluiu que o presente projeto, esta em conformidade com a legislação vigente, perfeita redacional, e dentro da legalidade, constitucionalidade e normatização orgânica, emitindo o **Parecer Favorável** a aprovação.

Este é o parecer!

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

JOÃO CARLOS MARIA
Presidente da Comissão

LOURIVAL ALVES DA ROCHA
Relator da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página na Internet: www.camaradecastanheira.com.br | E-mail: secretaria@camaradecastanheira.com.br

Parecer n.º 005/CJR/2015

MERCIANE DIAS DA COSTA

Membro da Comissão